

# ESTADO DO CEARÁ



13.03.97  
Expedita M<sup>a</sup>. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

EMENTA: Cria, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, o Cargo que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, o cargo em comissão constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O cargo ora criado será disciplinado na forma das Leis Municipais nºs 1.824, de 20.02.93 e 1.977, de 21.02.95.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Lei, por Decreto, regulamentará o regimento Interno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 1997.

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ



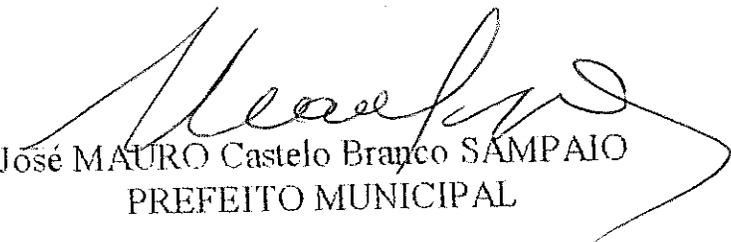
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.164

I. - GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETARIA EXECUTIVA	CDA-3	01

Juazeiro do Norte/CE.,

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL